



**FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL – FERGS**  
**CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA DA 2ª REGIÃO – CRE2**

**PROJETO DE CRIAÇÃO DE UM NOVO CONSELHO REGIONAL**  
**ESPÍRITANA ÁREA DA UME TAQUARA.**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**RESPONSÁVEIS:** Presidente e Vice-Presidente do CRE2 e das UMEs que o compõem.

**COORDENAÇÃO:** Presidência do CRE2.

**2. OBJETIVOS:**

**2.1 - Objetivo Geral:**

Reduzir a extensão da área territorial do CRE2, desmembrando do todo a área que hoje faz parte da UME-Taquara e criando uma nova UME ou UNIME na cidade de Canela.

**2.2. Objetivo Específico:**

- Facilitar a convivência entre os Centros Espíritas desse CRE a ser criado, facilitando a participação dos mesmos nos eventos federativos de unificação e qualificação que hoje não se verifica devido à grande distância a ser percorrida, evitando assim os seus isolamentos.
- Dar oportunidade para os Centros Espíritas integrantes desse novo CRE em criar novos eventos regionais com a participação dos órgãos de unificação.

**3. JUSTIFICATIVA:**

Considerando a grande área territorial da UME – Taquara, cerca de 6.148,412km<sup>2</sup>, sendo que a área total do CRE2 é de 7.842,519km<sup>2</sup>, e entendendo da necessidade permanente que os Centros Espíritas tem de capacitar os seus trabalhadores e a dificuldade dos mesmos em participarem desses treinamentos, devido que os mesmos terem de percorrer grandes distâncias, e entendendo que





trabalhador sem capacitação será um dirigente sem qualificação doutrinária, levando ao isolamento do Centro Espírita, necessário se faz que a área seja reduzida.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO:

[...] O Espiritismo é uma questão de fundo; prender-se à forma seria puerilidade indigna da grandeza do assunto. Daí vem que os centros que se acharem penetrados do verdadeiro espírito do Espiritismo deverão estender as mãos uns aos outros, fraternalmente, e unir-se para combater os inimigos comuns: a incredulidade e o fanatismo.

Allan Kardec (Obras Póstumas – “Constituição do Espiritismo”, item VI.)

[...] Esses grupos, correspondendo-se entre si, visitando-se, permutando observações, podem, desde já, formar o núcleo da grande família espírita, que um dia consorciará todas as opiniões e unirá os homens por um único sentimento: o da fraternidade, trazendo o cunho da caridade cristã.

Allan Kardec (O Livro dos Médiuns, cap. XXIX, 334.)

#### 5. DESENVOLVIMENTO:

A construção dessa proposta da criação de um novo CRE e de uma nova UME, teve como ponto de partida a realização de uma reunião entre a diretoria da UME Taquara com as direções das casas que a compõe para que discutíssemos as dificuldades enfrentadas para a participação nos eventos que acontecem em âmbito regional. Ouvido a todos, foi sugerido, primeiramente, a criação da UME Canela, com base no Regimento Interno da FERGS Cap.163 com a seguinte redação – [“A União Municipal Espírita, constituída no município do interior do estado onde houver duas ou mais associações federadas, é o órgão de representação federativa no município, tendo por objetivo a unificação, a orientação, a coordenação e a dinamização do Movimento Espírita em sua área de competência”] – diante do que se refere esse artigo, verificou-se que Canela está apta a criar uma UME pois existem duas casas federadas a saber: Sociedade Espírita Bezerra de Menezes e a União Espírita Francisco de Assis e a Sociedade de Estudos Espíritas Sementes do Evangelho não adesa e que ainda poderá agregar a Sociedade Espírita Esperança de Gramado e a Sociedade Espírita Paz e Amor de São Francisco, passando assim a ser uma UNIME, em seguida verificou-se a necessidade da criação de um novo CRE para dinamizar a relação entre os Centros Espíritas da região do Vale do Paranhana, Região das Hortênsias e Campos de Cima da Serra.





No segundo momento essa proposta foi apresentada aos presidentes das uniões que fazem parte do CRE2, conforme determina o Regimento Interno da FERGS no seu Art.159 com a seguinte redação – [*“Havendo o crescimento do número de instituições federadas poderão as uniões que integram a região deliberarem pela criação de novos conselhos de forma a facilitar e dinamizar o trabalho de unificação”*]-, para que se manifestassem sobre o assunto, o qual foi aprovado sem restrição por todos os presidentes

## **6. DEMONSTRAÇÃO GEOGRÁFICA DO NOVO CONSELHO E DAS NOVAS UMEs CONFORME OS ANEXOS.**

## **7. CONCLUSÃO**

Essa nova estrutura será implantada quando ocorrer as próximas eleições das novas diretorias, de acordo com Estatuto e Regimento Interno da Federação Espírita do Rio Grande do Sul.